



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**
Promotoria De Defesa do Patrimônio Público de Santa Rita

Rua Maria de Lourdes Serejo, S/N, Alto dos Eucaliptos, Santa Rita/ Pb

**Portaria nº 204/2019
Procedimento Preparatório**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da Promotora de Justiça de Defesa do Patrimônio Público deste Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal, pelos arts. 25, inciso IV, alínea “b” e 26 , inciso I e alíneas , ambos da Lei nº 8.625/93 e pelos arts. 60, inciso IV, alínea “d” e 61, inciso I, inciso I e alíneas da Lei Complementar Estadual nº 19/94;

CONSIDERANDO as atribuições institucionais do Ministério Pùblico, relativas ao exercício da Ação Civil Pública para fins de proteção e defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos em geral, conferidas pelo art. 129, inciso III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a relevante missão reservada pela Constituição Federal ao Ministério Pùblico de, enquanto fiscal institucional e guardião permanente da ordem jurídica democrática, zelar pela preservação da integridade material e moral do patrimônio público e social, bem assim pelo respeito, por parte de todas as esferas dos poderes públicos, aos direitos dos cidadãos e da sociedade;

CONSIDERANDO suposta fraude na realização de cursos pela Câmara Municipal de Santa Rita;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 5º da Lei nº 7.347/85, o art. 2º,

inciso II da Resolução CNMP nº 023/2007, assim como o art. 2º da Resolução CPJ nº 04/2013;

RESOLVE, com fundamento na conjugação dos permissivos legais indicados, instaurar o presente **INQUÉRITO CIVIL**, com o objetivo de realizar os atos diligenciais fundamentais ao deslinde fático, determinando, de logo, as seguintes providências:

- a) AUTUAÇÃO e REGISTRO desta Portaria com todos os demais documentos;
- b) remeta-se extrato desta portaria para publicação, através de meio eletrônico;
- c) Oficie-se o GAEKO, para que nos informe se há investigação em curso em relação às empresas apontadas na representação.

Afim de funcionar como Secretária no presente Procedimento, fica designada a Sra. Maria Micheline Roberto de Moura, Assistente de Promotoria.

Santa Rita, 10 de dezembro de 2019.

Anita Bethânia Silva da Rocha
Promotora de Justiça de Defesa do Patrimônio Público